



Câmara Municipal de Itabirito

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 09 DE MARÇO DE 2026.**

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de abrigo de ônibus na Rua Estrada Principal, próximo ao número 199, no bairro Meu Sítio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a instalação de um abrigo de ônibus na Rua Estrada Principal, próximo ao número 199, no bairro Meu Sítio, com o objetivo de oferecer melhores condições de segurança, conforto e proteção aos usuários do transporte público.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação se justifica por se tratar de reivindicação de moradores da região que utilizam diariamente o transporte público e relatam a falta de um ponto de ônibus adequado no local. Atualmente, passageiros e alunos que aguardam o transporte escolar permanecem expostos às condições climáticas, como sol e chuva, sem qualquer estrutura de proteção. Diante disso, a instalação de um abrigo de ônibus no local se faz necessária para proporcionar mais segurança, conforto e dignidade aos passageiros, especialmente às crianças e estudantes que aguardam o transporte escolar na região.

Sala de reuniões, 09 de março de 2026.

**Wellington Danilo dos Santos**  
**Vereador**



Câmara Municipal de Itabirito

## **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

